



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 884/SGNJ/2022

Tatuí, 07 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 698/2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Alessandro Bosso, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de
**ASSISTÊNCIA E
DESENV. SOCIAL**

Tatuí, 30 de março de 2022.

Ofício Nº: 157/2022 – Órgão Gestor

Assunto: Resposta Requerimento nº 698/2022

Vereadora: Eduardo Dade Sallum

Ilustríssimo Senhor

Em atenção ao r. Requerimento nº 698/2022, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através da DD. Vereador Eduardo Dade Sallum, sobre: “quais medidas a Prefeitura pretende tomar para dar suporte às famílias que perderam seus bens devido à forte chuva ocorrida na madrugada de sábado, dia 12/03/2022”.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social por meio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social informa: que o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Leste, responsável pelo território atingido pela forte chuva, estiveram presentes no intuito de identificar as famílias que tiveram suas casas atingidas, na ocasião, foram fornecidos alimentos, colchões e cobertores.

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço



Alessandro Bosso

Secretário Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

Ao
Ilustríssimo Senhor
Renato Pereira de Camargo
DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Avenida Senador Laurindo Dias Minhoto, 310 – Dr. Laurindo – Tatuí – SP
Tel.: (15) 3259-5405 / 3259-6664 | social@tatui.sp.gov.br